

**CLIPPING DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

12.08.2022

**SEÇÃO I****MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA MCOM Nº 6.213, DE 19 DE JULHO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL, designado por Decreto de 21 de julho de 2022, publicado no DOU de 22 de julho de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no art. 55 c/c art. 66, §3º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.058938/2017-96, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9144/2022/SEI-MCOM, e do Parecer Conjur nº 00535/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, resolve:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria de Renovação nº 4762/2019/SEIMCTIC, de 17 de setembro de 2019: onde se lê: "a contar de 29 de fevereiro de 2018"

leia-se: "a contar de 28 de fevereiro de 2018".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO

**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO****DEPARTAMENTO DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA****PORTARIA MCOM Nº 6.279, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 27 da Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.020317/2022-55, invocando as razões presentes da Nota Técnica nº 10486/2022/SEI-MCOM, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, no município de Terra Boa, estado do Paraná, utilizando o canal 25 (vinte e cinco), digital, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Televisão Cachoeira do Sul Ltda, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Cachoeira do Sul, estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM IVO KOSHEVNIKOFF ZAMBELLI

**PORTARIA MCOM Nº 6.296, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 27 da Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.020782/2022-96, invocando as razões presentes da Nota Técnica nº 10708/2022/SEI-MCOM, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, no município de Toledo, estado do Paraná, utilizando o canal 18 (dezoito), tecnologia digital, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Televisão Cachoeira do Sul Ltda, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Cachoeira do Sul, estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM IVO KOSHEVNIKOFF ZAMBELLI



**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO**

**ATO Nº 11.398, DE 8 DE AGOSTO DE 2022**

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão. Proc. 53500.295591/2022-32. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES  
Superintendente